


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 1.410, DE 19 DE JULHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o item IX do artigo 12 do Estatuto, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.332, de 03/07/2007, publicada no D.O.U. de 04/07/2007, página 28, Seção 2, onde se lê: Designar, o servidor JOSE GILBERTI MELETI, leia-se: Designar, o servidor JOSE GILBERTO MELETI.

ULYSSES FAGUNDES NETO

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TRIÂNGULO MINEIRO**
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 91, que trata da aposentadoria de João Antônio Prata, matrícula SIAPE 0389179 publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2007, Seção 2, página 20, onde se lê: "22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos)", leia-se: "24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos)".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PORTARIA Nº 165, DE 10 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 1.958, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de Dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital de 18/01/2006, publicados no Diário Oficial em 19/01/2006, com resultado homologado pelo edital de 11/04/2006, publicado no DOU de 12/04/2006, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Administrador

Nome do Candidato	Código da Vaga	Último ocupante	Motivo da saída
Marcos Antonio Gariboti	0805098	Jackson Reis Ferreira da Silva	Exoneração a pedido
Ivone Delfino Guimarães	0806014	Luciano Seiji Todoroki	Exoneração a pedido

LUIZ BEVILACQUA

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 1.958, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de Dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 166 - Designar o servidor WAGNER GINDRO, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

Nº 167 - Designar a servidora GLÓRIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

Nº 168 - Designar a servidora SANDRA CRISTINA TREVISAN, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Nº 169 - Designar a servidora VIRGINIA DE SOUZA SLIVAR, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Nº 170 - Designar a servidora LÍLIAN SANTOS LEITE MENEZES, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Nº 171 - Designar a servidora CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Nº 172 - Designar o servidor WANDERLEI SOARES DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Nº 173 - Designar o servidor VAGNER GUEDES DE CASTRO, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 174 - Designar o servidor NILTON JOSÉ DA HORA, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 175 - Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 176 - Designar o servidor ANTONIO CELESTINO DE FREITAS, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 177 - Designar o servidor IOSHUA TERNER, para exercer a Função Gratificada, código FG-4.

Nº 178 - Designar a servidora RENATA TONELOTTI, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

Nº 179 - Designar o servidor IVAN FORTUNATO, para exercer a Função Gratificada, código FG-4.

Nº 180 - Designar o servidor RODRIGO IZO GUENTA, para exercer a Função Gratificada, código FG-4.

LUIZ BEVILACQUA

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RECÔNCAVO DA BAHIA**
PORTARIAS Nº 153, DE 18 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a Portaria Nº 381/2005MP e Portaria 4.494/2005 do Ministério da Educação, e de acordo com o constante na Portaria Normativa Nº. 13 de 11/08/2006, resolve:

Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, de 11/12/1990, EVANI SOUZA DE OLIVEIRA STRADA habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital Convocatório nº. 05/2006, publicado no DOU de 23/02/2006 e Edital de Homologação nº. 293/06, publicado no DOU de 29/06/06, para o cargo de Professor Assistente, nível I, em regime de DE, matéria Fisiologia Animal, com lotação no Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas, desta Universidade, em vaga de código nº 0814286, face ao que consta no processo 23066019084/06-91.

Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, de 11/12/1990, ANA ELISA DEL'ARCO VINHAS COSTA habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital Convocatório nº. 09/2006, publicado no DOU de 16/06/2006 e Edital de Homologação nº. 242/06, publicado no DOU de 29/12/06, para o cargo de Professor Assistente, nível I, em regime de DE, matéria Profilaxia e Higiene Zootécnica, com lotação no Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas, desta Universidade, em vaga de código nº 0814287, face ao que consta no processo 23007000956/06.

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Ministério da Fazenda
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos arts. 116, inciso IX e 128, caput, c.c o art. 129, parte final, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10730.000665/2005-45, resolve:

Nº 175 - Suspender por quinze dias EDSON LUIZ TRINDADE, Analista Tributário da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 5519, pela inobservância do dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, c.c o art. 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10580.003641/2004-28, resolve:

Nº 176 - Demitir LÚCIA MARIA DE SOUZA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0123979, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, por valer-se do cargo para lograr proveito de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, bem como por improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, c.c o art. 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cumulado com a observação do disposto no art. 137, parágrafo único, desta Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16439.001833/2002-58, resolve:

Nº 177 - DEMITIR RAIMUNDO DOS SANTOS APÓSTOLO, Motorista, Matrícula SIAPE nº 1015210, integrante do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, pela prática das infrações de improbidade administrativa e de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

GUIDO MANTEGA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 19 de julho de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no Art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o disposto no Ofício GA-PRE.2007/0971, de 13 de julho de 2007, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, autoriza o afastamento do País de JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO, Superintendente da Área de Controle Financeiro, LOURIVAL NERY DOS SANTOS, Superintendente da Área de Controles Internos, Segurança e Riscos Operacionais, CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, Superintendente da Área de Operações Financeiras e Internacionais, SÉRGIO HENRIQUE ARRUDA CALCANTE FORTE, Superintendente da Área de Suporte Estratégico, no período de 20 de julho a 12 de agosto de 2007, com ônus, na forma do art. 1º, inciso IV do citado Decreto, a fim de participarem do Programa STC Executivo - Skills, Tools and Competences, Competências, Habilidades e Ferramentas, dentro do Plano de Educação Corporativa para os Gestores do Banco do Nordeste, em Chicago, Illinois, EUA.

GUIDO MANTEGA

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 282, DE 19 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere a Portaria GMF nº 290, de 30 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo indicados, para praticarem atos de gestão e co-gestão orçamentária e financeira da Unidade Gestora 170311 - Secretaria Executiva, da seguinte forma:

a) a ROGÉRIO BAPTISTA TEIXEIRA FERNANDES, na qualidade de substituto do Ordenador de Despesa, nas faltas e impedimentos eventuais do respectivo titular;

b) a SIDNEY VIANA RODRIGUES, na qualidade de Gestor Financeiro;

c) a ANTONIO CARLOS WOSGRAU, na qualidade de substituto do Gestor Financeiro, nas faltas e impedimentos eventuais do respectivo titular.

Art 2º Revogar a Portaria SE nº 68, de 17.03.05, publicada no Diário Oficial da União de 18.03.05.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO AMAPÁ**
PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA/GM N.º 290, de 30 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2004, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Portaria SPOA/MF N.º 182, de 11 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 13 de abril de 2006